

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE S.PAULO

Serra Negra, 05 de outubro de 1989.

Official

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob número 14 da quadra C, do loteamento denominado "Jardim Monte Alegre", situado no Bairro do Pelado, perímetro urbano, em Águas de Lindóia, desta comarca, medindo 12,00 metros (doze metros) de frente para a Rua - 02; 60,30 metros (sessenta metros e trinta centímetros) do lado do direito, confrontando com o lote nº 15; 64,00 metros (sessenta e quatro metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13 e 14,00 metros (quatorze metros) nos fundos, onde também faz frente para a Rua 03, encerrando a área total de 784,10 metros quadrados (setecentos e oitenta e quatro metros e dez décimos quadrados). Cadastrado na Prefeitura local sob número 01.02.137.0168.001, com o valor venal de NCz\$ -

PROPRIETÁRIA:- ENGEQUIP CONSTRUTORA LIMITADA., inscrita no CGC. sob nº 48.121.990/0001-42, com sede à Avenida Adolfo Piñheiro, nº 1.247, 1º andar, em São Paulo. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

REGISTRO ANTERIOR: - M. 3.367. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
A Escrevente Autorizada, _____.

(OLIVEIRA GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

R.01/18.029- Serra Negra, 05 de outubro de 1.989. x-x-x-x-x-x
Pela escritura de 29 de setembro de 1.989, lavrada pelo 2º Ta
belião local, a fls. 177/181 do livro nº 179, a proprietária
vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a CARLOS RANGEL DESI
NANO, portador do RG. nº 6.456.340-SSP.SP. e do Cic. nº 043.
301.988-35, brasileiro, arquiteto, casado pelo regime da comu
nhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, com
MARINA DE LIMA FONTANA DESINANO, portadora do RG. nº 16.324.-
745-SSP.SP. e do Cic. nº 085.278.298-51, brasileira, comunica
ção social, residente e domiciliado à Rua da Fraternidade, nº
255, Santo Amaro, em São Paulo, pela quantia de NCz\$ 8,93. x-
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE SODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

R.02/18.029- Serra Negra, 05 de novembro de 1.992. x-x-x-x-x-
Pela escritura de 26 de outubro de 1.992, lavrada pelo 2º Ta-
belião local, a fls. 175/177 do livro nº 191, os proprietá-
rios venderam o imóvel objeto desta matrícula, a FRANCISCO FI-
GUEIRA DE QUINTAL, portador do RNE. nº W248.567-L, Carteira-
nº 2227808-SE/DPMF.-SP. e do Cic. nº 729.368.518-15, portu-
guês, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal-
de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, com SELMA DE ABREU

(CONTINUA A FLS. 01v.)

MATRÍCULA

18.029

FOLHA

01v.

VERSO

(CONTINUAÇÃO DE FLS.001)

QUINTAL, portadora do RG. nº 11.247.455-SSP.SP. e do Cic. nº 098.044.088-21, brasileira, senhora do lar, residentes e domiciliados à Rua Pirajã da Silva, nº 27, apto. 61, Bairro Aparecida, em Santos, pela quantia de Cr\$ 30.000.000,00. x-x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.03/18.029 - Serra Negra, 16 de abril de 2.003. x-x-x-x-x
Pela escritura de 27 de março de 2.003, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Santos, a fls. 305 do livro nº 734, os proprietários venderam o imóvel objeto desta matrícula, a EDUARDO TEALDI RENO, corretor de imóveis, portador do RG. nº 9.997.352-SSP.SP. e do Cic. nº 036.999.768-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, com ANA LUCIA DE SOUZA AUGUSTO TEALDI RENO, funcionária pública estadual, portadora do RG. nº 18.501.385-5-SSP.SP. e do Cic. nº 133.838.248-96, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida dos Bancários, nº 45, apto. 83, em Santos, pela quantia de R\$ 1.000,00; sendo o valor venal atual do imóvel R\$ 3.620,00. x-x-x-x-x
A Substituta do Oficial,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO SUBSTITUTO